

**USP ESALQ – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

Veículo: Agência USP de Notícias

Data: 02/07/2013

Link: <http://www.usp.br/agen/?p=144196>

Assunto: Taxa de vestibular

## Taxa do vestibular

A Universidade de São Paulo, por intermédio de sua Superintendência de Assistência Social (SAS/USP), publicou no Diário Oficial de hoje (02.07 – p. 96) documento de retificação do prazo de requerimento de isenção e redução da taxa do vestibular e alteração do teto para os interessados que se enquadram na Lei Estadual 12.782, de 20.12.2007.

De acordo com o documento hoje publicado, a inscrição para o programa de isenção ou redução da taxa deve ser feita no site da Fuvest ([www.fuvest.br](http://www.fuvest.br)) até o dia 10 de agosto deste ano. Antes, o prazo se encerrava no dia 02 de agosto. Com a alteração, os alunos de ensino médio terão a primeira semana do segundo semestre letivo para que possam obter mais informações sobre o benefício que a USP oferece aos alunos das escolas públicas.

Com relação à redução de 50% da taxa, conforme a Lei 12.782, a SAS/USP fez a retificação do valor, que passou de R\$ 1.478,00 para R\$ 1.356,00, para adequar-se ao inciso II do Artigo 1º da mencionada lei, que estipula, como um dos requisitos, que os requerentes tenham “remuneração mensal inferior a dois salários mínimos, ou estejam desempregados”.

Com a retificação da data de inscrição, foi também prorrogada, para 12 de agosto, a data máxima de postagem nos correios dos documentos que comprovam a situação declarada pelo candidato. As demais normas permanecem inalteradas.

As demais regras para isenção/redução de taxa de inscrição para a Fuvest estão publicadas no site [www.fuvest.br](http://www.fuvest.br) (Informe nº 03/2014).